



Câmara Municipal de Assis

FIS. n.º 14/05

Proc. n.º 14/05

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 01 /2005

PROJETO DE LEI Nº 53/2005

APROVADO em 11.04.05.
Votos a Favor: 9
Contra: 0
Abstenção: 0

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA JUNTO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS - AMEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cria o § 2º no Artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe:

Art. 2º -

§ 1º -

§ 2º -

Fica estabelecido que ~~no~~ prazo de 90 (noventa) dias, se formará o Conselho Municipal de Esportes, o qual terá então, a função de fazer o enquadramento dos atletas nos respectivos níveis para receberem a Bolsa Atleta.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 de Abril de 2005

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT